**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

# PORTARIA - PRESIDENCIA Nº 135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n. 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Administrativa TRT5 n. 012, de 20 de abril de 2021,
CONSIDERANDO que a convocação dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho para atuação perante o Órgão Colegiado foi prorrogada enquanto perdurar a necessidade de julgamento do acervo de processos pendentes para inclusão em pauta virtual e telepresencial de 2ª Instância e até que ocorra o pleno o restabelecimento das atividades presenciais, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 de nº 12, de 20 de abril de 2021, tudo conforme Proad nº 6945/2021,

RESOLVE:

1- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para **atuar** junto à Turma, na data indicada:

**PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES**, Secretaria da 4. Turma, de 15 de fevereiro de 2022 a 23 de abril de 2022, sem prejuízo de suas atividades normais, Em Razão de Acúmulo de Processos na 2ª Instância.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho PAULO CÉSAR TEMPORAL SOARES foi convocado para atuar no auxílio da 4ª Turma deste TRT5, nos termos do art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal c/c Resolução Administrativa TRT5 n. 012, de 20 de abril de 2021.

**DÉBORA MARIA LIMA MACHADO**
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO em 09/02/2022 18:29:45. (Lei 11.419/2006).